Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 344 **/2017** **Proc.** 41210 **Of.** 815/2017

AUTOR: **VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS**

ASSUNTO: Solicita informações à Sra. Prefeita Municipal.

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompeia, 16/10/2017.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando que na confluência das Ruas Santiago Martin Corral com a Pedro Palone foi instalado um semáforo para assim organizar o trânsito e resolver o problema do número elevado de acidentes nesse referido local;

Considerando que há diversos dias esse importante farol está somente piscando, não desempenhando sua função construtiva pela qual foi criado, em paralelo a isso percebe-se que funcionários da prefeitura estão fazendo pintura de solo dando a entender que o referido equipamento de segurança e organizador de trânsito será desativado;

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa de Leis envie ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Isabel Cristina Escorce Januário, solicitando que nos informe o que segue:

01) Existe a possibilidade da administração fazer a desativação desse importante dispositivo de segurança de trânsito?

02) Uma vez desativado qual seria a justificativa para tal decisão?

03) Que destino se daria para esse equipamento, uma vez que se conclua tal questionamento?

04) Tal decisão eventualmente tomada estaria em conformidade e em comum acordo com os importantes conselheiros de trânsito da nossa cidade?

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2017.

Carlos Rogério

Vanderlei Ribeiro dos Santos

VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS

Vereador – PV